



Prefeitura Municipal de Registro

Departamento Municipal de Administração

DECRETO Nº 338/2001

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL MOREIRA DA SILVA JÚNIOR, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto no artigo 4º, Inciso III da Lei Municipal nº 163 de 25 de outubro de 2000,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, o crédito suplementar de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)** para reforçar o item da seguinte dotação orçamentária:

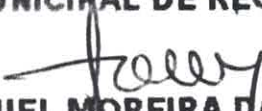
06	ÓRGÃO DE APOIO SOCIAL	
06.0200	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
08452131.03	Construção Centro Ensino Supletivo - KKKK - Convênios	
4110.00	Obras e Instalações	
Ficha 134		R\$ 200.000,00

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

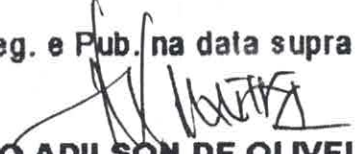
06	ÓRGÃO DE APOIO SOCIAL	
06.0200	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
08421882.23	Manutenção do Ensino Fundamental	
3132.00	Outros Serviços e Encargos	
Ficha 120		R\$ 200.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 24 de julho de 2001.

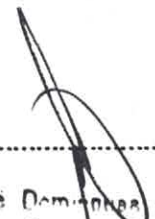

SAMUEL MOREIRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Reg. e Pub. na data supra

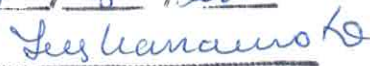

JAIRO ADILSON DE OLIVEIRA
Dir. do Deptº Municipal de Administração

Jurídico: _____

Câmara Municipal de Registro
ARQUIVO.


José Domingos dos Santos
OAB/SP 88.854

14 / 8 / 2001


Presidente